

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2538153720191104112046

**Processo 0832374-29.2019.8.23.0010** - (25 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público**Pendências**

**Intimações:** Ver Intimação Evento de 29/10/2019 - Prazo: 31/10/2019 à 07/11/2019 (5 dias): JUNTADA DE CERTIDÃO  
Cumprir Prazo

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)
**Reais**

**Realçar**  
**Movimentos**  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros  Audiência  
**Ocultar**  
**Movimentos:**  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

**Filtros**

**Movimentado Por:**  Advogado  Defensor de Justiça  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor  
**Sequencial(Intervalo):**  ao  **Data do Movimento(Período):**  à   
**Descrição:**

22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 22

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
22	04/11/2019 11:20:46	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 22.1 Arquivo: Petição	2657952PETICAODEQUESITOSJUR01.pdf Público
21	30/10/2019 17:47:51	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/10/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
20	30/10/2019 17:47:51	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/10/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
19	30/10/2019 12:51:53	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 16) em 29/10/2019 16:18:37. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: LEONARDO PENNA FIRME TORTAROLO. Parte: IANE DA SILVA LIMA	MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE <b>Servidor Central de Mandados</b>
18	30/10/2019 11:37:54	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de IANE DA SILVA LIMA) em 30/10/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	Marco Antonio Salvato Fernandes Neves <b>Advogado</b>
17	30/10/2019 11:37:54	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de IANE DA SILVA LIMA) em 30/10/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019) e ao evento de expedição seq. 15.	Marco Antonio Salvato Fernandes Neves <b>Advogado</b>
16	29/10/2019 16:18:37	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE CERTIDÃO(29/10/2019 16:12:52). Natureza: Intimação. Parte: IANE DA SILVA LIMA. Identificador do Cumprimento: 0001.	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>
15	29/10/2019 16:13:20	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de IANE DA SILVA LIMA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>
14	29/10/2019 16:13:19	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>
13	29/10/2019 16:12:52	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>
12	29/10/2019 16:10:31	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de IANE DA SILVA LIMA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (29/10/2019)	DIEGO MARCELO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08323742920198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IANE DA SILVA LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de novembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**